



CMA

LEI Nº 1234 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

CAMARA MUN. DE ARARUAMA  
Protocolo sob Nº 1924  
Livro Nº \_\_\_\_\_ Fis. Nº \_\_\_\_\_  
Em 23 / 09 / 03  
Incluído: de boca

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
AO ORÇAMENTO GERAL DO  
MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE ARARUAMA - FUMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

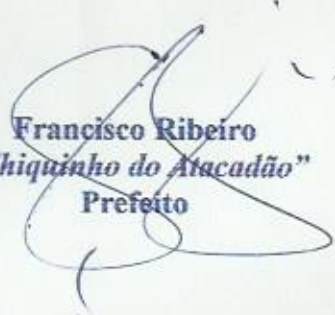
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no presente exercício, no valor de R\$ 84.266,12 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), no Programa de Trabalho nº 16.01.10.302.0003.1.078.000 – “Reequipamento de Unidade de Saúde – Fonte 03 – na Categoria Econômica 4.4.90.52.99.00 – “Diversos Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face ao estipulado no artigo 1º serão compensados na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2003.

  
**Francisco Ribeiro**  
“Chiquinho do Atacadão”  
Prefeito